



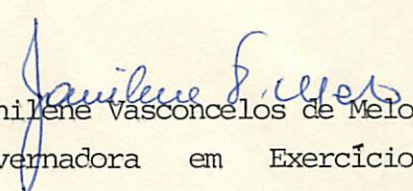
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

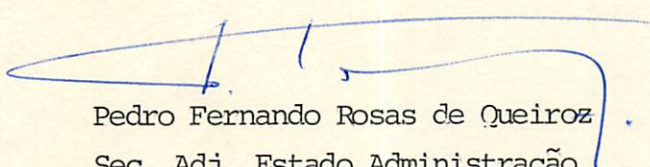
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2458 DE 09 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento da servidora ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, Estatística, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de discutir o Projeto Ecologia Humana no CNPq e SUDECO, no período de 1º a 04/08/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Pedro Fernando Rosas de Queiroz
Sec. Adj. Estado Administração